

Comunicamos aos interessados que, a Comissão, por unanimidade de seus Membros, resolve da'r provimento parcial ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA – EPP, mantendo a inabilitação da recorrente no prosseguimento do certame, com base na ausência da Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Cartório Distribuidor, do Poder Judiciário da Comarca de Goiânia/Go, decisão esta Ratificada pelo Senhor Secretário de Estado de Transportes. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.
Belém, 14 de agosto de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 570479

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 257/2019-GP de 07/NOV/2019, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Cargas e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe do Município de Maracanã, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2020/107262, decide:

Declarar CLASSIFICADA, HABILITADA a empresa ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-04.521.575/0001-00, ADJUDICANDO o objeto do presente certame licitatório; à licitante vencedora do único item do Edital, pelo valor global de R\$1.347.988,51 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 14 de agosto de 2020.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

Portaria nº 257/2019-GP de 07/11/2019

Matrícula nº2052598

Protocolo: 570558

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/2020-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Cumarú do Norte nos dias 12/08/2020 a 15/08/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	3,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de agosto de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 570497

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 22/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar

em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL MARABÁ – ALTAMIRA VIA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 066008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 205,51 (duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA Data da assinatura: 17/02/2020.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 570593

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

Na publicação nº 570219, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no DOE nº 34.312 de 14/08/2020.

onde se lê: Diário Oficial Estado nº 33.771, de 01/01/2019.

leia-se: Diário Oficial Estado nº de 33.795, de 01/02/2019.

Protocolo: 570664

PORTARIA DE DIÁRIAS 268/2020

BENEFICIÁRIO: : Thaiany e Silva Paixão

Onde se lê: PERÍODO: 11/08/2020 Leia-se: PERÍODO: 13/08/2020

Protocolo: 570457

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2020 BENEFICIÁRIO: Raimundo Nonato Brabo Ferreira

Protocolo: 570439

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: 13/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 570754

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 073/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR, 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 14/08/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 570812

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ERRATA NA PUBLICAÇÃO - DOE Nº 34.312, DE 14.08.2020.**

Ref. Protocolo 570349 - Fls. 42.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 623 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

LEIA-SE: PORTARIA Nº 623 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Protocolo: 570469